



PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 411 - DPGE, DE 29 DE MARÇO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Ernilson Pereira Santos**, matrícula nº 2743375, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
024/2022	K R DA SILVA COMÉRCIO EIRELI-EPP	28.893.280/0001-23	Aquisição de material permanente (S mart TV de 85" polegadas e 42" polegadas) para o auditório da nova instalação do prédio sede desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura, ou seja, 25/03/2022 e término dia 31/12/2022, ou até a entrega total dos materiais.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de março de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de março de 2022. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

PORTARIA Nº 01/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear SILVIO ANTÔNIO BRUZACA DOS SANTOS, SANDRA REGINA SANTOS E SANTOS E WALKYR DE JESUS SÁ MARINHO**, integrem pelo prazo de 01 (um) ano, conforme art. 51, § 4º da Lei nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Humberto de Campos/MA, funcionando o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário (a) e o terceiro como Membro Efetivo, a partir desta data. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 03/01/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 03 de Janeiro de 2022. **LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO-Presidente do Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 02/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º - Fica designada o servidora WALKYR DE JESUS SÁ MARINHO**, para funcionar como Pregoeiro Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Humberto de Campos- Ma. § 1º Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos servidores SILVIO ANTONIO BRUZACA DOS SANTOS, SANDRA REGINA SANTOS E SANTOS. **Art. 2º** Ao pregoeiro são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de pregão, devendo, para tanto, se valer da sua equipe de Apoio. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 03/01/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 03 de Janeiro de 2022. **LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO-Presidente do Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 03/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado o Senhor CLENISON MORAIS LOPES**, portadora do CPF n. 003.960.713-50, para **ASSESSOR LEGISLATIVO** do Legislativo Municipal, a partir desta data. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 03/01/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 03 de Janeiro de 2022. **LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO-Presidente do Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 04/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado a Senhora ADRIELY SÁ MENEZES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF n. 613.185.533-18, para **ASSESSOR LEGISLATIVO** do Legislativo Municipal, a partir desta data. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 03/01/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 03 de Janeiro de 2022. **LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO-Presidente do Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 05/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado a Senhora ANDRESSA DE AGUIAR CONCEIÇÃO**, portadora do CPF n. 617.801.183-09, para **ASSESSOR LEGISLATIVO** do Legislativo Municipal, a partir desta data. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 03/01/2022. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, em 03 de Janeiro de 2022. **LUIZ AUGUSTO LOPES ESPINDOLA FILHO-Presidente do Legislativo Municipal.**